

Declaração de Regularidade do Controle Interno

O Sr. CASSIO LUIS SANTOS TEIXEIRA, funcionário público efetivo, responsável pelo Controle Interno do Município de Augusto Corrêa, nomeado nos termos do Decreto nº 127/2023 de 22 de novembro de 2023, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o Processo Administrativo nº 1802424/2024/SEMAF/PMAC, referente licitação de Pregão Eletrônico nº 29/2024, tendo por objeto o registro de preços para eventual contratação de serviços continuados de locação de veículos, leves e pesados, com e sem motorista e sem combustível, por quilometragem livre, Prefeitura, atender demandas da Secretarias as agregadas Fundos Municipais de Augusto Corrêa/PA, celebrado com a Prefeitura Municipal de Augusto Corrêa, com base nas regras insculpidas pela Lei nº 14.133/2021 e alterações, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

(X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, de acordo com parecer em anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Augusto Corrêa(PA), 29 de outubro de 2024.

Responsável pelo Controle Interno:

Cássio Luís Santos Teixeira

Controlador Geral
Decreto nº 127/2023

1



ANEXO I

Parecer Final de Regularidade do Controle Interno

Processo: 29/2024 **Modalidade:** Pregão Eletrônico

Objeto: Registro de preços para eventual contratação de serviços continuados de locação de veículos, leves e pesados, com e sem motorista e sem combustível, por quilometragem livre, para atender as demandas da Prefeitura, Secretarias agregadas e Fundos Municipais de Augusto Corrêa/PA.

Vencedor: V. L. S. ASSIS COMERCIO E SERVICOS LTDA

Valor: R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais).

Vencedor: CASTRO TRANSPORTES E SERVICOS LTDA

Valor: R\$ 5.305.326,00 (cinco milhões, trezentos e cinco mil, trezentos e vinte e seis

reais).

Vencedor: H&A MAQUINAS E IMPLEMENTOS LTDA

Valor: R\$ 2.316.000,00 (dois milhões, trezentos e dezesseis mil reais).

1. Introdução

A Controladoria Geral do Município – CGM, por força do disposto no artigo 56 da Lei Orgânica do Município de Augusto Corrêa, constitui-se no órgão responsável pelo Sistema de Controle Interno, no âmbito do executivo municipal, devidamente regulamentado pela Lei 1.532 de 22 de março de 2005 e pela Lei 1.739 de 29 de dezembro de 2010, em atendimento ao disposto na Resolução Normativa nº 7.739/2005, editada pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE/PA.

Enquanto órgão responsável pelo Sistema de Controle Interno é de sua competência, dentre outras, examinar as fases de execução da despesa verificando a regularidade das licitações e contratos, sob os aspectos da legalidade, legitimidade, economicidade e razoabilidade. Sendo, portanto, sua atribuição, a fiscalização de todas as contas da administração municipal.

2. Analise do Processo

O presente parecer trata do processo licitatório nº 29/2024, na modalidade pregão na forma eletrônica, que tem por objeto o registro de preços para eventual contratação de serviços continuados de locação de veículos, leves e pesados, com e

2



sem motorista e sem combustível, por quilometragem livre, para atender as demandas da Prefeitura, Secretarias agregadas e Fundos Municipais de Augusto Corrêa/PA, cuja abertura ocorreu em 11 de setembro de 2024 às 09:22 horas.

Conforme já apontado em Parecer Preliminar emitido por esta Controladoria:

Participaram do certame as empresas: V. L. S. ASSIS COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 55.110.341/0001-01; COMERCIO E SERVICOS SILVA LTDA, CNPJ: 29.616.623/0001-75; CASTRO TRANSPORTES E**SERVICOS** LTDA, CNPI: e H&A MAQUINAS E IMPLEMENTOS LTDA, 28.880.148/0001-87; 51.503.511/0001-57. Após a fase de lances dos itens cotados no processo e fase de habilitação, foram declaradas como vencedoras do certame as empresas: V. L. S. ASSIS COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 55.110.341/0001-01, com o valor R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais); CASTRO TRANSPORTES E SERVICOS LTDA, CNPJ: 28.880.148/0001-87, com o valor de R\$ 5.305.326,00 (cinco milhões, trezentos e cinco mil, trezentos e vinte e seis reais); e H&A MAQUINAS E IMPLEMENTOS LTDA, CNPJ: 51.503.511/0001-57, com o valor de R\$ 2.316.000,00 (dois milhões, trezentos e dezesseis mil reais). Tendo como resultado, o valor total de R\$ 8.521.326,00 (oito milhões, quinhentos e vinte e um mil, trezentos e vinte e seis reais) que compreende todos os itens cotados no certame.

O resultado do certame foi Adjudicado e Homologado em 25 de setembro de 2024 pelo Prefeito Municipal – FRANCISCO EDINALDO QUEIROZ DE OLIVEIRA.

A assinatura da Ata de Registro de Preços foi concluída no dia 30 de setembro de 2024 e a publicação no PNCP - Portal Nacional de Contratações Públicas ocorreu em 23 de outubro de 2024.

No dia 02 de outubro de 2024 ocorreu a convocação da empresa CASTRO TRANSPORTES E SERVICOS LTDA para a assinaturas dos contratos nº 20240742 e nº 20240771. E convocação da empresa H&A MAQUINAS E IMPLEMENTOS LTDA para a assinatura dos contratos nº 20240743 e nº 20240770. Os referidos contratos foram confeccionados no dia 02 de outubro de 2024, conforme as especificações abaixo:

- ➤ Contrato nº 20240742 R\$ 341.480,00 Celebrado entre o MUNICÍPIO DE AUGUSTO CORRÊA e a empresa CASTRO TRANSPORTES E SERVICOS LTDA;
- ➤ Contrato nº 20240743 R\$ 228.000,00 Celebrado entre o MUNICÍPIO DE AUGUSTO CORRÊA e a empresa H&A MAQUINAS E IMPLEMENTOS LTDA:
- ➤ Contrato nº 20240770 R\$ 672.000,00 Celebrado entre o MUNICÍPIO DE AUGUSTO CORRÊA e a empresa H&A MAQUINAS E IMPLEMENTOS LTDA:



➤ Contrato nº 20240771 - R\$ 691.440,00 - Celebrado entre o MUNICÍPIO DE AUGUSTO CORRÊA e a empresa CASTRO TRANSPORTES E SERVICOS LTDA.

A assinatura dos referidos contratos foi concluída no dia 03 de outubro de 2024 e a publicação no PNCP – Portal Nacional de Contas Públicas ocorreu em 23 de outubro de 2024.

3. Recomendações

Não há recomendações.

4. Conclusão

Após a análise regulamentar, por esta controladoria, do processo licitatório nº 29/2024, pregão eletrônico, que tem por objeto o registro de preços para eventual contratação de serviços continuados de locação de veículos, leves e pesados, com e sem motorista e sem combustível, por quilometragem livre, para atender as demandas da Prefeitura, Secretarias agregadas e Fundos Municipais de Augusto Corrêa/PA, não foram encontradas quaisquer discrepâncias que venham a constituir irregularidades por parte da Administração Municipal, estando o processo licitatório revestido de todas as formalidades legais que a lei determina.

Diante do exposto, esta controladoria interna é de **PARECER FAVORÁVEL**, ao processo licitatório supracitado, considerando tudo o que foi exposto no item 2.

É o parecer que remeto a considerações superiores.

Augusto Corrêa-PA, 29 de outubro de 2024.

Responsável pelo Controle Interno:

Cássio Quís Santos Teixeira

Controlador Geral Decreto nº 127/2023 4